



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 442

de 29 de abril de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. **O DIPLOMA “DOADORA DE LEITE HUMANO”**, instituído pela Resolução nº 360, de 25/09/2018, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para as seguintes doadoras:

- a) Ana Gabriela Silva Tannuri;
- b) Lenise Baldini;
- c) Thais Carolina dos Santos.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO